



## ÉPOCA 2019 /2020

### CONSELHO DE DISCIPLINA - COMUNICADO N.º 13 (Retificação)

*Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2020*

- ❖ **Por lapso foi aplicada a pena de um jogo ao atleta Carlos Mirra onde na verdade deveria ser como abaixo descrito a Carlos Machado, pelo lapso as minhas desculpas.**
  
- ❖ **No jogo realizado em 28-12-2019: A.R.PO. / BARRIMAU F.C. (Séniore).**
  
- Relativamente à conduta do atleta CARLOS MACHADO, licença nº 3017, do clube **A.R.P.O** melhor descrita no relatório da equipa de arbitragem, deliberou aplicar a este a pena de **1 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO e pena de multa de 5,00€ (CINCO EUROS)**, ao abrigo do artigo 37º, nº. 3, do Regulamento Disciplinar.

**O Conselho de Disciplina,**

J. Moniz